



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2022, às 11 horas e 45 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021. **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, após cientificada do conteúdo do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 300/2022** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 300/2022: *Emenda Modificativa nº 01 (art. 40, §2º); Emenda Modificativa nº 02 (art. 42 e §2º); Emenda Modificativa nº 03 (art. 44, II); Emenda Modificativa nº 04 (art. 45, I, II e III); Emenda Aditiva nº 01 (acrescenta §3º, art. 42); Emenda Aditiva nº 02 (acrescenta artigos); e Emenda Aditiva nº 03 (acrescenta §3º, art. 53);* feito isso, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 300/2022 e à Emenda Substitutiva encaminhada pelo Chefe do Executivo através da Mensagem nº 085/2022. Registre-se que na data de 14/06/2022, foi promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Audiência Pública em cumprimento ao disposto no Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 313/2022** – para



análise da referida proposição foi nomeada Comissão Especial, nos termos dos art. 115, §2º do Regimento Interno; contudo, considerando a solicitação contida no Requerimento nº 064/2022 protocolado junto ao Presidente desta Casa Legislativa, acerca da “dilação do prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 313/2022 até que seja agendada reunião com o Chefe do Executivo”, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o agendamento da referida reunião, bem como a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 317/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga 20/05/2022, ciente do Parecer Jurídico s/nº datado de 19/05/2022 que contém a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 317/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; registre-se que em 15/06/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico s/nº datado de 13/06/2022, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão, conclusivo pela “*legalidade, constitucionalidade*” do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022. **Projeto de Lei nº 335/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 336/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 03/06/2022. **Projeto de Lei nº 337/2022** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 337/2022. **Projeto de Lei nº 340/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/06/2022. **Projeto de Lei nº 344/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que na próxima semana, irá apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 344/2022. **Projeto de Lei nº 348/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação de sua autoria, constante do Requerimento nº 068 de 15/06/2022. **Projeto de Lei nº 350/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/06/2022. **Projeto de Lei nº 352/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 353/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 353/2022. Por fim, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência acerca do **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 089/2022 2022 e na oportunidade foi informado à edil sua nomeação como Relatora da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não

Marque

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


Joice Alvarenga

Presidente